ITEM DE PAUTA	3.1
INTERESSADO	CAU/MG, CAU/BR, Sociedade civil e TCU
ASSUNTO	Proposta de plano de trabalho COA-CAU/MG (2021)

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
DCATHIS-CAU/MG 21.3.1/2020

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, em reunião extraordinária, no dia 01 de fevereiro de 2021, de forma virtual, por meio de transmissão eletrônica, utilizando meios de comunicação à distância, no exercício das competências e prerrogativas que trata, o art. 99-A, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando inciso X, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "elaborar e deliberar sobre os **planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão**, e suas alterações, **observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas**" (grifo nosso).

Considerando a formulação do **plano de ação e orçamento do CAU/MG para o exercício de 2021**, aprovada mediante deliberação plenária DPOMG Nº 0108.6.5-2020, de 16 de novembro de 2020 (grifo nosso).

Considerando o inciso III, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "**propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição**, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho Diretor" (grifo nosso).

Considerando que a Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica (Geplan) foi, no exercício de 2020, designada a realizar a triagem dos projetos de lei e/ou normas junto a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), ref. DPOMG Nº 0082.6.3/2018; CEP CAU-MG 158.6.5.2020; CPC CAU-MG 08.2020 do Protocolo Siccau n. 1088438/2020; CPC CAU-MG 13.2020 do Protocolo Siccau 1102070/2020.

Considerando inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das **metas previstas nos planos de ação e orçamento**, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões" (grifo nosso).

Considerando o inciso XII, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre o **aprimoramento e cumprimento dos indicadores estratégicos pertinentes às competências da respectiva comissão**" (grifo nosso).

Considerando os **indicadores de desempenho do objetivo estratégico "Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado"** do Planejamento Estratégico do CAU 2013-2023: **"Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08) (%)"; e "Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica (%)"** (grifo nosso).

Considerando que o plano de ação e orçamento do CAU/MG para 2021 prevê a meta de 65% para o indicador de desempenho "Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08) (%)" e a meta de 30% para o "Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica (%)".

Considerando o inciso XX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre implementação de ações conjuntas com outras comissões".

Considerando o 1° Seminário conjunto das Comissões Especiais (Cpua, Cathis e CPC) realizado nos dias: 14/09/2020, alcançando 262 participações simultâneas; 15/09/2020, alcançando 218 participações simultâneas; e 16/09/2020, alcançando 167 participações simultâneas.

Considerando o inciso I, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Cathis-CAU/MG "elaborar e deliberar sobre **projetos e ações destinados ao aperfeiçoamento da política de assistência técnica pública e gratuita**" (grifo nosso).

Considerando o Termo de Cooperação Técnica, firmado com vigência de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura, entre o CAU/MG e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (Sedese/MG) visando a cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de informações que possibilitem maior eficiência na atuação dos órgãos partícipes no âmbito de suas respectivas atribuições institucionais, sobretudo no que diz respeito a implantação da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social como parte da Política Estadual de Habitação de Interesse Social no Estado de Minas Gerais.

Considerando que **o plano de ação e orçamento do CAU/MG para 2021** prevê o projeto/ação que busca constituir um grupo-piloto com prefeituras da dita Zona da Mata Norte que se comprometam a implantar a Athis nos seus municípios como política pública, preferencialmente, como parte de planos locais de habitação (PLH) de modo que se amplie a difusão de metodologias e práticas em Athis e referencie a replicação desta abordagem em rede para outros municípios. Esta ação inclui a realização de um evento denominado "**Limites e oportunidades para a função social da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Minas Gerais: um olhar sobre a Zona da Mata Norte**", suspensa, em 2020, em virtude da pandemia do novo corona vírus (Covid-19) (grifo nosso).

Considerando o Planejamento Estratégico do CAU 2013-2023 que tem como um de seus direcionadores estratégicos, **a alocação mínima de 2% (dois por cento) do total das receitas de arrecadação** (anuidades do exercício e exercícios anteriores, RRT e taxas e multas) mais os recursos oriundos do Fundo de Apoio no caso dos CAU Básicos, deduzido o valor do aporte destinado ao Fundo de Apoio, **em projeto(s) estratégico(s) de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS, para atender ao objetivo Estratégico "Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo"** (grifo nosso).

Considerando o inciso II, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Cathis-CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre **propostas de concessão de apoio institucional ao exercício da prática profissional de Arquitetura e Urbanismo no contexto da assistência técnica pública e gratuita, e seu alinhamento com o planejamento urbano e ambiental nos municípios do Estado de Minas Gerais, conforme as diretrizes orçamentárias do CAU**" (grifo nosso).

Considerando que **o plano de ação e orçamento do CAU/MG para 2021** prevê a abertura de **edital de chamada pública de patrocínio na modalidade de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis)**, no valor de R$ 300.000,00, a partir de diretrizes a serem elaboradas pela Cathis-CAU/MG (grifo nosso).

Considerando o inciso III, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Cathis-CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre **articulação de ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, buscando a integração e atuação em rede de âmbito estadual, regional e nacional entre o CAU/BR e os demais CAU/UF**" (grifo nosso).

Considerando que compete à **Comissão de Política Profissional do CAU/BR (CPP-CAU/BR)** "apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU" (inciso IX, do art. 104, do Regimento Interno do CAU/BR) (grifo nosso).

Considerando o inciso IV, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Cathis-CAU/MG "propor, apreciar e deliberar sobre **diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais**" (grifo nosso).

Considerando a realização de duas edições, em 2019, e, em 2020, de evento dedicado aos projetos patrocinados em Editais de Chamada Pública de Patrocínio do CAU/MG denominados **"Seminário Athis: a experiência dos editais**" e que está prevista sua terceira edição no **plano de ação e orçamento do CAU/MG para 2021** (grifo nosso).

Considerando que **o plano de ação e orçamento do CAU/MG para 2021,** com foco no objetivo estratégico **"Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo",** prevê a participação do CAU/MG no **Congresso Mineiro de Municípios,** tradicional fórum de debates entre prefeitos mineiros em torno de pautas urbanas, promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM) (grifo nosso).

Considerando as demais competências da COA-CAU/MG que versam os artigos 92 e 99-A do Regimento Interno do CAU/MG.

Considerando a deliberação CATHIS CAU-MG 9.3.1.2019, de 17 de dezembro de 2019, que encaminhou o Relatório de Atividades da CATHIS-CAU/MG no exercício de 2019.

Considerando a deliberação COA CAU-MG 20.3.1.2020, de 27 de novembro de 2020, que encaminhou o Relatório de Atividades da CATHIS-CAU/MG no exercício de 2020.

Considerando o inciso V, do art. 104 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que "**compete ao coordenador de comissão especial apresentar ao Conselho Diretor**, ou na falta desse, ao Plenário, **os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões** e suas alterações" (grifo nosso).

Considerando o art. 79, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que, "as comissões ordinárias terão seus planos de ação e orçamento e planos de trabalho apreciados e deliberados pelo Conselho Diretor".

Considerando o centro de custo 2.02.01.001.

DELIBERA:

1. Dar ciência à Presidência do CAU/MG da proposta de plano de trabalho da CATHIS-CAU/MG para o exercício 2021 e outros documentos anexados nesta deliberação para que encaminhe para a apreciação e deliberação pelo Conselho Diretor do CAU/MG;
2. Solicitar à Gerência Especial de Planejamento e Gestão Estratégica, a relação dos projetos de lei estaduais para a atuação do CAU/MG, no âmbito da CATHIS-CAU/MG;
3. Solicitar à Assessoria de Eventos, os arquivos digitais das propostas apresentadas em todos os Editais de Patrocínio realizados na modalidade ATHIS.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCATHIS-CAU/MG Nº 21.3.1/2020

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	x			
2	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	x			
3	Fábio Almeida Vieira	TITULAR	x			
4	Rafael Decina Arantes	TITULAR	x			
5	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	x			

Lucas Lima Leonel Fonseca
Coordenador da CATHIS-CAU/MG

LUCAS LIMA LEONEL FONSECA:03716307629
Assinado de forma digital por LUCAS LIMA LEONEL FONSECA:03716307629
Dados: 2022.02.07 12:23:05 -03'00'

Felipe Colmanetti Moura
Coordenador adjunto da CATHIS-CAU/MG

_____

Fábio Almeida Vieira
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

_____

Rafael Decina Arantes
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

_____

Rosilene Guedes Souza
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

_____

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento por meio eletrônico e com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

Lucas Lucas Lima Leonel Fonseca
Coordenador da CATHIS-CAU/MG

ANEXO I – DCATHIS-CAU/MG n° 21.3.1/2020
Atividades e projetos do plano de ação e orçamento do CAU/MG para o exercício 2021 relativas às competências da CATHIS-CAU/MG

Denominação do Projeto ou Atividade :	Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
Objetivo Estratégico Principal	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Ação			Custo da Ação			Fundo de Apoio	
Metas Físicas			(R$)				
Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias	Reprogramação 2020 (A)	Programação 2021 (B)	% (C=B/A)	A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R$)	% Utilização do Fundo de Apoio (E=D/B)
9	Realizar o calendário de nove Reuniões Ordinárias (Comissões, Conselho Diretor, CEAU e Plenária) para o cumprimento de suas competências regimentais e o desenvolvimento de ações previstas no seu Plano de Trabalho e no Plano de Ação do CAU/MG, prevendo datas para tratativas conjuntas com as demais Comissões Especiais.	Não se aplica	12.893,22	19.098,17	48,1		-
4	Realizar o calendário de quatro Reuniões Extraordinárias para a apreciação de demandas extraordinárias e planejamento de novas atividades.	Não se aplica	1.960,00		(100,0)		-
1	Constituir um grupo-piloto com prefeituras da dita Zona da Mata Norte que se comprometam a implantar a Athis nos seus municípios como política pública, preferencialmente, como parte de planos locais de habitação (PLH) de modo que se amplie a difusão de metodologias e práticas em Athis e referencie a replicação desta abordagem em rede para outros municípios. Esta ação inclui a realização de um **evento** denominado ***"Limites e oportunidades para a função social da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Minas Gerais: um olhar sobre a Zona da Mata Norte".***	Cooperação Técnica para ATHIS	1.470,00	4.275,91	190,9		-
1	Elaborar **uma Minuta de Projeto Básico de Lei Municipal de Athis** para municípios comprometidos em implantar política pública de Athis.	Cooperação Técnica para ATHIS	-		-		-
1	Evento: III Seminário Athis: Experiências dos Editais de Patrocínio. Realizar **um evento** para apresentação e divulgação dos projetos patrocinados pelo CAU/MG, no âmbito dos Editais, debater dispositivos dos Editais de Patrocínio lançados na modalidade Athis e integrar o forum de debates, troca de experiências e saberes técnicos e legais sobre Athis, articulação de rede de atores estaduais comprometidos com o direito à Athis.	Cooperação Técnica para ATHIS	-		-		-
1	Propor revisões e aprimoramentos à Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/MG) para **edital de patrocínio.**	Não se aplica	-		-		
1	Evento: 2° Seminário Conjunto das Comissões Especiais (CPUA, CATHIS E CPC). Realizar **um evento** a fim de promover o CAU/MG como referência estadual na defesa e fomento das boas práticas do planejamento e desenvolvimento urbano e ambiental, habitação de interesse social e patrimônio cultural integrados, além de ampliar visibilidade e repercussão dos serviços pretados e sua rede de relacionamento.	Não se aplica	-	4.625,92	-		-
		Total	**16.323,22**	**28.000,00**	71,5	-	-

Denominação do Projeto ou Atividade :	Eventos Técnicos e Seminários
Objetivo Estratégico Principal	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Ação			Custo da Ação			Fundo de Apoio	
Metas Físicas			(R$)				
Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias	Reprogramação 2020 (A)	Programação 2021 (B)	% (C=B/A)	A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R$)	% Utilização do Fundo de Apoio (E=D/B)
1	Congresso Mineiro de Municípios: **apoiar e participar de um evento** promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM) que promove tradicionalmente debate entre prefeitos mineiros em torno de pautas municipalistas.	Não se aplica	-		-		-

Denominação do Projeto ou Atividade :	Edital de Patrocínio - Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis)
Objetivo Estratégico Principal	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Ação			Custo da Ação			Fundo de Apoio	
Metas Físicas			(R$)				
Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias	Reprogramação 2020 (A)	Programação 2021 (B)	% (C=B/A)	A custear com Recursos do Fundo de Apoio (R$)	% Utilização do Fundo de Apoio (E=D/B)
2	Ações Institucionais - Fomento e Inovação: lançar **dois Editais de Chamada Pública de Patrocínio** na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis), a partir de diretrizes elaboradas pela Cathis-CAU/MG, destinado a prmover melhores condições de vida para as populações em situação de vulnerabilidade social, fundamentado na função social do Arquiteto(a) e Urbanista e no que se estabelece como Athis na Lei Federal n° 11.888, de 2008.	Editais de Patrocínio	300.000,00	300.000,00	-		-
		Total	**300.000,00**	**300.000,00**	-	-	-

Fonte: Aba "Anexo 4" da planilha da Programação do Plano de Ação e Orçamento 2021 do CAU/MG, 16 nov. 2020.

ANEXO II – DCATHIS-CAU/MG n° 21.3.1/2020
Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico do CAU

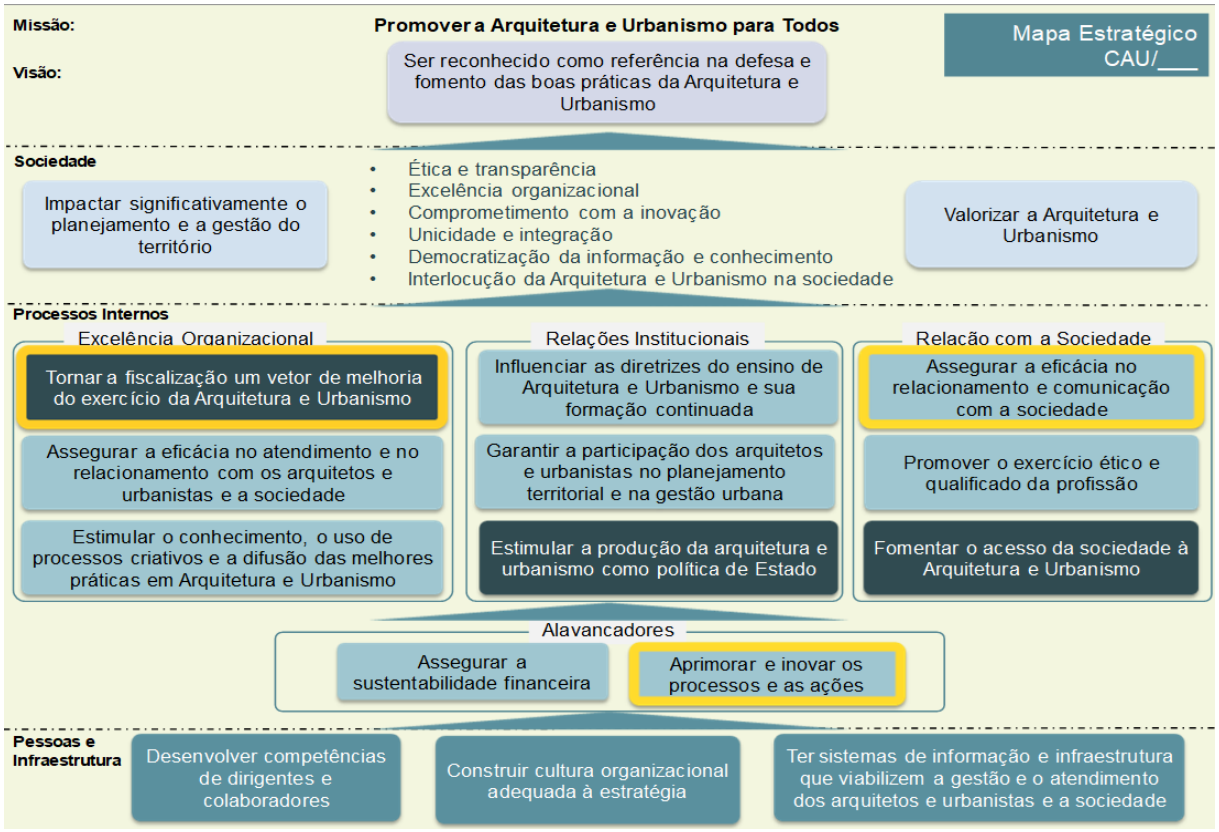

Em destaque os objetivos estratégicos prioritários nacionais (preenchimento realçado) e locais (contorno realçado). Fonte: Aba “Mapa Estratégico” da planilha da Programação do Plano de Ação e Orçamento 2021 do CAU/MG, 16 nov. 2020.

ANEXO III – DCATHIS-CAU/MG n° 21.3.1/2020
Lista de ações gerais (a desenvolver) e cronograma (a preencher)

AÇÕES CATHIS-CAU/MG		2021											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Elencar projetos de lei estaduais para a atuação do CAU/MG[1]												
2	Propor diretrizes para o Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis), e enviar para a aprovação do Conselho Diretor do CAU/MG[2]							x	x	x			
3	Avaliar e revisar a meta e critérios de medição do indicador de desempenho "Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08) (%)"[3]												
4	Avaliar e revisar a meta e critérios de medição do indicador de desempenho ""Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica (%)"[4]												
5	Propor e realizar campanha, em rádio e televisão, de conteúdo relativo a suas competências regimentais												
6	Organizar articulação interinstitucional com a finalidade de implementação da Athis como política pública local, preferencialmente, parte de PLH – ação piloto nos 20 municípios da Zona da Mata Norte, observando possibilidades abertas com o TCT entre CAU/MG e Sedese/MG												
7	Organizar o "III Seminário Athis: experiência dos Editais do CAU/MG"												
8	Propor ação de campanha de divulgação da Athis na AMM 2021												
9	Promover a articulação de ações em rede com a CPP-CAU/BR e Cathis dos outros CAU/UF relacionadas a política de Athis												
10	Propor outras finalidades, além dos Editais, para a alocação estratégica de recursos destinada à Athis.												
11	Propor convênios que busquem a elaboração de estudos municipais/regionais abrangendo todo o Estado de Minas Gerais, a fim de gerar e disponibilizar dados e informações atualizadas e qualificadas que orientem a boa e adequada tomada de decisão e ações estratégicas do CAU/MG em Athis												
12	Ação de aproximação junto às instâncias governamentais financiadoras e gestoras de recursos públicos destinados à HIS a fim de melhor orientar os gestores públicos municipais[5]												
13	Propor ações conjuntas com as demais Comissões Especiais, tais como, o 2° Seminário Conjunto das Comissões Especiais												

14	Desenvolver novas ações: firmar convênio com o MPMG; criar plataforma de compartilhamento de informações sobre ATHIS; aproximar da iniciativa privada para fomentação da ATHIS por meio de isenção fiscal; relacionar ATHIS com o novo marco regulatório do saneamento; entre outras												

[*] O mês de junho, normalmente, antecede a reprogramação do plano de ação e orçamento do exercício que ocorre nos meses de julho e agosto. Deste modo, é imprescindível que se providencie a revisão do plano de trabalho da Comissão neste período.

[1] Competência da CATHIS-CAU/MG prevista no inciso III, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG. A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica (Geplan) foi, em 2020, designada por realizar a triagem dos projetos de lei e/ou normas junto a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

[2] A abertura deste Edital de Patrocínio está prevista no plano de ação e orçamento de 2021 no valor de R$ 300.000,00 em patrocínio. Considerar ampliar a abordagem/objeto dos Editais de Chamada Pública de Patrocínio de Athis, de modo que não fiquem restritos a ações pontuais no território mineiro, que são importantes, mas nem sempre influenciam ou determinam a política habitacional local.

[3] Competência da CATHIS-CAU/MG prevista no inciso XII, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG. O plano de ação e orçamento do CAU/MG para 2021 prevê a meta de 65% para o indicador de desempenho "Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08) (%)".

[4] Competência da CATHIS-CAU/MG prevista no inciso XII, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG. O plano de ação e orçamento do CAU/MG para 2021 prevê a meta de 30% para o "Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica (%)".

[5] Consultar o Acordo Cooperação Técnica SNH - CAU – CONFEA assinado, em 10/07/2020, disponível em: https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/tct-caubr-mdr.pdf.